PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E TECNOLOGIA (PPGST)
Aprovado pela Resolução 1820-CONSEPE de 21 de janeiro de 2019

EDITAL PPPGI Nº 49/2019 (RETIFICADO EM 16.10.2019, 13.12.2019 E 23.03.2020)

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO torna público que estarão abertas, no período **de 16 de setembro a 25 de outubro de 2019,** as inscrições para a seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde e Tecnologia, no horário das **14:30h às 17:00h**, na Secretaria do PPGST, na Unidade Avançada do Bom Jesus, Centro de Ciências Sociais Saúde e Tecnologia, Universidade Federal do Maranhão, Av. da Universidade S/N, Residencial Dom Afonso Felipe Gregory, Imperatriz – MA, CEP 65914-535, obedecendo aos seguintes requisitos:

I – CLIENTELA

Graduados em curso de nível superior das áreas da saúde, ciências biológicas, tecnológicas e afins.

II – LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

Saúde e Sociedade
Esta linha tem por objetivo a aplicação de métodos qualitativos e quantitativos para avaliação de abordagens, processos, serviços, recursos e produtos tecnológicos que visam monitorar, preservar e melhorar a saúde e qualidade de vida dos seres humanos. Examinam-se as implicações clínicas, econômicas, sociais, éticas e legais das tecnologias na saúde. Assim, envolve a avaliação das tecnologias em saúde classificadas como leve (relações, vínculos e gestão), leve dura (saberes estruturados) e duras (recursos materiais) mediante análise de todo o processo produtivo, até o produto final; doenças emergentes, reemergentes, negligenciadas, atenção à saúde integral nos diferentes ciclos de vida, aspectos epidemiológicos e clínicos, micropolítica do trabalho em saúde, organização do processo de trabalho, acompanhamento de itinerários terapêuticos, monitoramento terapêuticos e educação em saúde.

Tecnologias em Saúde
Esta linha tem por objetivo estudar o desenvolvimento e o aprimoramento de produtos e processos tecnológicos aplicados à saúde. Visa à criação e aplicação de testes de novos modelos de avaliação clínica e experimental, tais como desenvolvimento e/ou validação de instrumentos para diagnóstico e tratamento, para procedimentos, processos, produtos e serviços. Assim como, a partir da bioprospecção de produtos de origem vegetal, animal e de microorganismos, incluindo a caracterização da composição química; desenvolver bioprocessos e bioprodutos validados por estudos pré-clínicos e clínicos, visando aplicações na área da saúde. Desta forma, pretende-se a implementação de novas estratégias, bem como o desenvolvimento de tecnologias inovadoras em saúde a partir da biodiversidade regional.

III - NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 15 (quinze) vagas, sendo **6 (seis)** vagas destinadas à linha **"Saúde e Sociedade"** e **9 (nove)** à linha **"Tecnologias em Saúde"**

IV - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- Fotocópia do Diploma de Graduação de cursos reconhecidos pelo MEC ou declaração de conclusão, fornecida pelo coordenador do referido curso, no caso de o candidato ter concluído a graduação há menos de um ano, ou a declaração de previsão de conclusão de curso de graduação em 2019.2 expedida pela instituição responsável a ser necessariamente substituída, pelo Diploma da Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso, no ato da matrícula. No caso de cursos realizados no exterior, este deve se encontrar revalidado por instituição de Ensino Brasileira pelo Ministério da Educação;
- Histórico escolar da Graduação;
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- Cópia de título de eleitor e comprovante de **quitação (da última eleição)** com a Justiça Eleitoral;
- Ficha de inscrição preenchida e assinada **(ANEXO I),** indicando a linha de pesquisa de interesse e a sugestão de 2 (dois) nomes como possíveis orientadores, em ordem de prioridade e afinidade com a área temática do docente (conforme o Quadro 1 do item **IX – CLASSIFICAÇÃO).**
- *Curriculum Vitae,* cadastrado na Plataforma *Lattes* (www.cnpq.br), acompanhado de comprovação dos títulos, **devidamente rubricado em todas as páginas**, numerado e **encadernado**. Para efeito da seleção para o Mestrado será considerada a produção acadêmico- científica de **2016 até a data da inscrição no processo seletivo**. **Os documentos comprobatórios deverão se restringir ao solicitado no ANEXO II, na mesma ordem da ficha de pontuação;**
- Projeto de Pesquisa conforme modelo **(ANEXO III).**
- Procuração pública específica, no caso de a inscrição ser efetuada por outrem;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no Banco do Brasil, em Guia de Recolhimento da União (GRU) a ser recolhida em prol da UFMA, disponível neste edital **(ANEXO VI)** e podendo ser solicitada pelo email: mestradosaudeetecnologia@outlook.com.
- Caso o pagamento seja efetuado em caixa eletrônico ou aplicativo, não esquecer de colocar como número de referência: **657**, sob pena de não efetivação e/ou indeferimento da inscrição.
- Requerimento de **ISENÇÃO DA TAXA** de inscrição, na forma do Decreto Federal 6.593 de 02 de outubro de 2008 e do Decreto Federal 6135/2007 (família de baixa renda) - **ANEXO IV**, bem como documento comprobatório descrito no item VI - DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - deste edital.

V - DA INSCRIÇÃO

A inscrição de que trata o presente Edital poderá ser feita pelo próprio candidato, por procuração particular, com firma reconhecida, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia, ou por correspondência, via SEDEX direcionado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia da Universidade Federal do Maranhão, Centro de Ciências Sociais Saúde e Tecnologia – Unidade Avançada do Bom Jesus, situado Av. da Universidade S/N, Residencial Dom Afonso Felipe Gregory, Imperatriz – MA, CEP 65914-535, respeitando o último dia de inscrição como data limite de postagem. Neste caso, é obrigatório o envio de uma cópia da ficha de inscrição preenchida, via e-mail (mestradosaudeetecnologia@outlook.com) para coordenação do Curso. Não haverá inscrição condicional e o valor pago não será devolvido, nem utilizado por terceiros, salvo em casos em que a UFMA der causa.

Os documentos do item IV acima relacionados deverão ser **organizados e colocados em envelope lacrado constando o Nome do candidato e a Linha de pesquisa selecionada** e entregues na secretária do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia. Os envelopes lacrados dos candidatos serão abertos pela Comissão de Inscrição, que conferirá a documentação apresentada. Não será permitida, em qualquer hipótese, a juntada posterior de documentos após entrega de documentação na secretaria. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas.

VI – DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Será isento de pagamento da taxa de inscrição o candidato que declarar não possuir condições financeiras para custear sua inscrição no processo seletivo, de acordo com as normas constantes do **Decreto Federal 6.593/2008 e do Decreto Federal 6135/2007** (família de baixa renda).
Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- Omitir informações e (ou) torná-las falsas;
- Fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação;
- Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.

Para solicitar a isenção, o/a candidato/a deve apresentar, entre os dias 16 a 18/09/19, os documentos abaixo relacionados, de forma presencial ou via endereço eletrônico:

- Requerimento assinado, conforme modelo em anexo IV;
- Cópia do RG;
- Comprovante de cadastramento atualizado emitido pelo Portal Consulta Cidadão, no endereço eletrônico:
https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/manual/manual_consulta_cidadao.pdf

No período entre 26/09/19 a 25/10/2019:

- O(a) candidato(a) com pedido de isenção deferido deverá complementar a documentação necessária para efetivar a inscrição, conforme o item IV do Edital;
- O(a) candidato(a) com pedido de isenção indeferido pode optar por inscrever-se pagando a taxa de inscrição, conforme o item IV do Edital.

VII – DA SELEÇÃO

- O Processo Seletivo constará de quatro etapas, detalhadas a seguir e será coordenado por comissão aprovada pelo Colegiado do PPGST/UFMA, tendo como Presidente o Coordenador do Programa, conforme estabelecido em CRONOGRAMA.

1ª Etapa: Prova de Conhecimento e Interpretação de Texto Científico.

- Esta etapa será de caráter **eliminatório e classificatório** com peso equivalente igual a **três (3).**
- A prova consistirá de questões discursivas que visem avaliar a capacidade de análise e interpretação de textos científicos e compreensão de conceitos relacionados a área de conhecimento da Área de concentração do programa e linhas de pesquisa do curso

disponibilizada no **ANEXO V**.

- O candidato responderá questões gerais e específicas de **acordo com a Linha de Pesquisa que optou no momento da inscrição**. As questões gerais serão comuns para as duas linhas de pesquisa contemplando a Área de concentração do programa. Assim, serão aplicadas duas provas, uma para candidatos que optaram pela linha "Saúde e Sociedade" e outra para os candidatos que optaram pela linha "Tecnologias em Saúde", com questões gerais iguais.
- O candidato, portando apenas caneta esferográfica (azul ou preta) e documento oficial com foto, receberá uma prova de conhecimento e interpretação de texto científico, identificada unicamente com seu número de inscrição.
- Será desclassificado o candidato que se identificar na prova.
- É **vedado** o uso do celular durante o período da prova escrita, devendo o mesmo permanecer desligado durante a prova.
- É vedada a entrada de candidatos após o início da prova escrita.
- Não será permitido ao candidato se ausentar da sala durante a realização da prova, salvo quando tiver autorização do fiscal da sala e que será devidamente acompanhado.
- A prova escrita terá a duração de 3 (três) horas, sendo que o candidato só poderá entregar a prova após 30 minutos do início de sua realização.
- O penúltimo candidato deverá aguardar a finalização do último para entregarem concomitantemente as suas respectivas provas.
- No **ANEXO V** são listadas as referências bibliográficas em que a prova será baseada, para orientação de estudo, de acordo com a linha de pesquisa que o aluno optou.
- A pontuação desta etapa terá variação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e somente serão encaminhados para a segunda etapa da seleção aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis).
- As provas serão corrigidas por comissão de docentes constituída pelo colegiado do Programa de Pós-graduação em Saúde e Tecnologia, que analisará a prova escrita segundo os seguintes critérios: (a) Compreensão do texto; (b) Compreensão de gráficos e tabelas; (c) Capacidade de pensamento autônomo e crítico; (d) Capacidade de redação clara e consistente; (e) Conhecimento do tema e conceitos básicos na área de Saúde e Tecnologia, disponibilizados nas listas bibliográficas.
- A avaliação do pedido de interposição de recurso nesta etapa poderá promover alteração na nota para acima ou para baixo, ou ainda mantê-la, conforme a nota obtida pelo candidato.
- A comissão elaborará espelho das respostas das provas que será disponibilizada no site da UFMA.
- Os candidatos não terão acesso prévio à sua prova, para fins de interposição de recurso, devendo os mesmo se basearem no espelho das respostas.

2ª Etapa: Análise do *Curriculum vitae* (Modelo Lattes/CNPq)

- Esta etapa será de caráter **eliminatório e classificatório** com peso equivalente igual a **quatro (4).**
- Nesta análise serão considerados os itens: produção científica e atividade de pesquisa, inovação e extensão (de janeiro de 2016 até a data inscrição) e atividade de formação acadêmica (sem limite de tempo). Os itens serão pontuados, mediante comprovação, de acordo com os critérios para julgamento estabelecidos pela comissão examinadora (**Anexo II**).
- **Apenas os documentos referidos no Anexo II devem ser anexados ao currículo.**

- Será classificado o candidato que obtiver **pontuação absoluta** final igual ou superior a **10 (dez) pontos**, incluindo, no mínimo, **2 (dois) pontos** em **PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DIDÁTICA E TECNOLÓGICA (Item 3 do Anexo II).**
- Para obtenção da nota final dos classificados, a pontuação absoluta será convertida em notas, obedecendo ao critério da proporcionalidade, sendo a maior nota de currículo correspondente à nota dez (10,0) e as demais calculadas, por regra de três, a partir desta maior pontuação. A pontuação será computada com um máximo de 2 (duas) casas decimais.
- O currículo *lattes*, juntamente com as comprovações deverão ser **entregues encadernados, paginados e rubricados em todas as páginas, na mesma ordem da ficha de pontuação (ANEXO II)**, sob pena de não serem contabilizados.
- Para efeitos de cálculo do "coeficiente de rendimento escolar na graduação" será considerada a média aritmética de todas as disciplinas ou componentes modulares cursados no decorrer do curso ou equivalente ao sistema de pontuação da IES na qual o candidato se graduou.
- Monitorias somente serão aceitas se comprovadas por documento oficial emitido pelas Pró-Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes.
- Iniciação Científica, Tecnológica ou Extensão, PIBID ou PET serão aceitas se comprovadas por documento oficial emitido pelas Pró-Reitorias competentes, órgãos correspondentes, ou agência financiadora.
- A publicação de Resumos ou Trabalhos Completos em eventos somente será computada mediante apresentação de cópia da página do resumo/trabalho e da capa dos anais do evento.
- Livros e capítulos de livro deverão ser comprovados pela folha de rosto e ficha catalográfica, além do sumário, no caso dos capítulos.
- Artigos no prelo (**aceitos, mas não publicados**) poderão ser considerados desde que sejam acompanhados da carta de aceite da revista.
- Os artigos serão avaliados pelo Qualis e extratos vigentes para a área Interdisciplinar no período de análise do currículo (Etapa II).
- Patente concedida deve ser comprovada pela cópia do documento de patente; depósito de pedido de patente, pela cópia do formulário de depósito com protocolo.
- Coordenação de projetos pesquisa ou extensão financiados, devem ser comprovadas pela apresentação do termo de outorga. Em caso de participação como membro da equipe, além do termo de outorga, também deve ser anexado declaração de participação emitida pelo coordenador do projeto.
- Participação em projetos de pesquisa ou extensão institucionalizados e não financiados deve ser comprovada por documento oficial emitido pelas pró-reitorias competentes ou órgãos correspondentes. Caso não seja coordenador do projeto, além do documento oficial emitido pelas pró-reitorias competentes ou órgãos correspondentes atestando a institucionalização do projeto, também deve ser anexado declaração de participação emitida pelo coordenador do projeto.
- Para fins de identificação do apresentador de trabalhos nas modalidades oral, será considerado o indicado no certificado ou documento oficial equivalente. Caso não seja especificada a relatoria, será considerado o primeiro nome da lista de autores disponíveis no certificado.
- A constatação de qualquer Informação inverídica no *currículo vitae* implicará a desclassificação sumária do candidato.
- A avaliação do pedido de interposição de recurso nesta etapa poderá sofrer alteração na nota ou para acima ou para baixo, conforme a nota obtida pelo candidato.

3ª Etapa: Análise do Pré-Projeto

- Esta etapa será de caráter **eliminatório e classificatório** com peso equivalente igual a **um (um).**
- A pontuação desta etapa terá variação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e somente serão encaminhados para a quarta etapa da seleção aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- O pré-projeto apresentado pelo candidato deverá estar em consonância com a linha de pesquisa e área temática do docente escolhido como primeira opção para orientador, selecionado no ato da inscrição. Os pré-projetos que não estiverem dentro destes critérios serão automaticamente eliminados e terão nota 0,0 (zero).
- Na avaliação dos pré-projetos serão levados em consideração os itens abaixo e a respectiva pontuação:

Item de Avaliação	Pontuação
Contextualização científica do tema, levando em conta a sua relevância para a área de conhecimento das linhas de pesquisa do PPGST e para o desenvolvimento do Estado do Maranhão; atualização e abrangência da bibliografia.	2,5
Identificação da questão de pesquisa, hipótese, clareza dos objetivos e compatibilidade com a metodologia proposta.	2,5
Viabilidade metodológica e técnica de execução do projeto no prazo máximo de 24 meses.	2,0
Viabilidade financeira de execução do projeto no prazo máximo de 24 meses.	1,0
Adequação gramatical e normatização conforme ABNT do texto do projeto.	2,0

- A avaliação do pedido de interposição de recurso nesta etapa poderá sofrer alteração na nota ou para acima ou para baixo, conforme a nota obtida pelo candidato.

4ª Etapa: Arguição/Defesa do Projeto de Pesquisa

- Esta etapa será de caráter **eliminatório e classificatório** com peso equivalente igual a **dois (2).**
- A pontuação desta etapa terá variação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e somente serão selecionados aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- Esta será realizada individualmente em local, dias e horários a serem agendados e divulgados no site http://www.pppg.ufma.br, juntamente com a relação dos aprovados na 3ª etapa;
- Cada candidato terá até 10 minutos para defesa do seu pré-projeto de pesquisa, seguida de arguição pela banca examinadora;
- Não será permitido o uso recursos audiovisuais;
- Esta etapa será gravada e as respectivas observações quanto ao candidato examinado serão registradas em termo específico;
- Na defesa/arguição do projeto e plano de atividades serão levados em consideração os itens abaixo e a respectiva pontuação.

Item de Avaliação	Pontuação
Coerência e capacidade argumentativa na exposição do projeto, bem como, capacidade de síntese e uso correto da linguagem científica.	3,0
Domínio sobre temática, conhecimento sobre o delineamento metodológico do projeto, capacidade de estabelecer a(s) hipótese(s) do projeto;	3,0
Adequação das atividades à disponibilidade de tempo do candidato	1,5

Capacidade de propor alternativas aos imprevistos e adversidades	2,0
Utilização adequada do tempo proposto para exposição do pré-projeto	0,5

- A avaliação do pedido de interposição de recurso nesta etapa poderá sofrer alteração na nota para acima ou para baixo, conforme a nota obtida pelo candidato.

VIII – CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO
Período de Inscrição	16/09/19 a 25/10/19	14:30h as 17:00h
Período de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição	16 a 18/09/19	14:30h as 17:00h
Divulgação do Resultado das solicitações de isenção de pagamento da taxa de inscrição	20/09/19	A partir das 17h
Recebimento de recursos referentes ao resultado das solicitações de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferida	23 e 24/09/19	14:30h as 17:00h
Divulgação dos resultados dos recursos referentes à isenção de pagamento de taxa de inscrição	25/09/19	A partir das 17h
Divulgação do resultado das Inscrições Deferidas	12/11/19	A partir das 17h
Recebimento dos recursos em relação ao resultado das inscrições indeferidas	13/11/19 a 14/11/19	14:30h as 17:00h
Resultado final e homologação das inscrições deferidas	19/11/19	A partir das 17h
1ª ETAPA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)		
Prova Escrita	22/11/19	8:30h às 11:30h UFMA Centro
Divulgação do Resultado da Prova Escrita	04/12/19	A partir das 17h
Recebimento de Recursos referente ao resultado da Prova Escrita	05 e 06/12/19	14:30h as 17:00h
Divulgação do Resultado dos Recursos referente ao resultado da Prova Escrita.	10/12/19	A partir das 17h
2ª ETAPA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)		
Resultado da Análise do Currículo e Histórico Escolar	16/12/19	A partir das 17h
Recebimento dos Recursos sobre resultado da Análise dos Currículos *Lattes*	17 e 18/12/19	14:30h as 17:00h
Divulgação do Resultado dos Recursos referentes à Análise dos Currículos *Lattes*	19/12/19	A partir das 12h
3ª ETAPA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)		
Divulgação do Resultado da Análise do Pré-Projeto	17/02/20	A partir das 17h

Recebimento dos Recursos sobre resultado da Análise do pré-projeto	18 e 19/02/20	14:30h as 17:00h
Divulgação do Resultado dos Recursos referentes à Análise do Pré-Projeto e divulgação do horário e data da arguição do Pre-Projeto	20/02/20	A partir das 17h
4ª ETAPA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)		
Arguição do Pré-Projeto	02 a 06/03/20	8:30h às 11:30h 14:00h As 17:00h
Divulgação do Resultado da Arguição do Pré-Projeto	10/03/20	A partir das 17h
Recebimento de recursos sobre o Resultado da Arguição do Pré-projeto	11 e 12/03/20	14:30h as 17:00h
Divulgação do Resultado da análise da Arguição Pré-Projeto	16/03/20	A partir das 12h
RESULTADO FINAL		
Divulgação do Resultado Final da Seleção do PPGST	17/03/20	A partir das 17h
Recebimento de recursos em relação ao resultado final da seleção do PPGST	18 e 19/03/20	8:30h as 11:00h
Divulgação do resultado dos recursos referentes ao resultado final dos classificados na seleção do PPGST	20/03/20	A partir das 12h
Previsão de Matrícula dos(as) alunos(as) aprovados	A definir	A definir
Previsão de início das Aulas	A definir	-

IX CLASSIFICAÇÃO

- As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação e de acordo com linha de pesquisa. Assim, serão classificados e aprovados até **seis (6)** candidatos com maior pontuação entre os que optaram pela linha **"Saúde e Sociedade"** e até **nove (9)** candidatos com maior pontuação entre os que optaram pela linha **"Tecnologia em Saúde"** de acordo com a média ponderada das notas da 1ª etapa (peso 3), 2ª etapa (peso 4), 3ª etapa (peso 1) e 4ª etapa (peso 2) do processo seletivo (fórmula abaixo), **respeitando o número máximo de vaga por orientador**, salvo exceções a serem discutidas no colegiado.

Nota Final = ((Nota da 1ª etapa x 3) + (Nota da 2ª etapa x 4) + (Nota da 3ª etapa x 1) + (Nota da 4ª etapa x 2)) / 10

- Em caso de empate, serão utilizados para desempate os critérios na seguinte ordem: a) o candidato idoso em obediência à Lei 10.741/2003 ou Estatuto do Idoso, Art. 27; b) a nota mais alta atribuída ao currículo; c) a nota mais alta atribuída à prova escrita; d) o candidato ou candidata com maior idade.
- Os alunos aprovados serão, prioritariamente, distribuídos na ordem decrescente de notas de classificação entre os docentes para os quais solicitaram a vaga, devendo o candidato,

obrigatoriamente, desenvolver o projeto de dissertação seguindo a **AREA TEMÁTICA** desse orientador (**Quadro 1, item IX**).

- Caso as vagas dos orientadores sugeridos já tiverem sido preenchidas por candidatos melhores colocados na ordem de classificação da linha de pesquisa, o candidato será transferido para outro docente, em comum acordo entre o orientador alocado e o candidato. Cabe ressaltar que o aluno transferido para o novo orientador deverá desenvolver o projeto de dissertação seguindo a **AREA TEMÁTICA** desse orientador.
- Em caso de não preenchimento das vagas de um docente do Programa, a vaga será remanejada para outro docente a ser definida pelo Colegiado do Programa.
- Nos casos de desistência de alunos selecionados dentro das vagas oferecidas antes do início do Curso, será chamado outro candidato obedecendo a classificação de excedentes dentro do quadro de vagas de cada docente e da linha de pesquisa.

Quadro 1. Relação dos docentes do Programa de Pós-graduação em Saúde e Tecnologia **que poderão ser** orientadores **de mestrado nesse edital,** com suas respectivas **LINHAS DE PESQUISA e ÁREA TEMÁTICA**.

Linha de Pesquisa **"Saúde e Sociedade"**				
	Docente	**Contato**	**Área Temática**	**Currículo Lattes**
1	**Adriana Gomes Nogueira Ferreira**	adrianagn2@hotmail.com	Educação em Saúde; Promoção da Saúde da Mulher e nos diferentes ciclos de vida; Tecnologia da Informação e Comunicação para a promoção da saúde.	http://lattes.cnpq.br/4245835067415813
2	**Ismalia Cassandra Costa Maia Dias**	ismaliabio@gmail.com	Promoção da saúde no contexto da genética aplicada a detecção, observação, avaliação e prevenção de malformações congênitas; Promoção da saúde do trabalhador, com ênfase na avaliação do ambiente; Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde articulado a promoção da saúde e educação.	http://lattes.cnpq.br/5430922242923133
3	**Leonardo Hunaldo dos Santos**	leohunaldo@gmail.com	Métodos epidemiológicos e estatísticos, aplicados às investigações em Saúde Pública.	http://lattes.cnpq.br/7820773795322903
4	**Livia Maia Pascoal**	livia_mp@hotmail.com	Processo de Cuidar em Saúde no contexto da atenção básica e hospitalar; Uso de tecnologias para avaliação e promoção da saúde do indivíduo nos diferentes ciclos de vida.	http://lattes.cnpq.br/7758811580828545
5	**Marcelino Santos Neto**	marcelinosn@gmail.com	Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis. Práticas, saberes e políticas de saúde.	http://lattes.cnpq.br/2762193275718620
6	**Maria Aparecida Alves de Oliveira Serra**	cidinhaenfaufc@yahoo.com.br	Dinâmica de transmissão de doenças infecciosas e parasitárias. Medidas de prevenção e controle dos agravos transmissíveis de importância no âmbito da saúde pública com base no cuidado sistematizado do indivíduo, família e comunidade.	http://lattes.cnpq.br/3478049785850569

Linha de Pesquisa **"Tecnologias em Saúde"**				
	Docente	**Contato**	**Área Temática**	**Currículo Lattes**
1	**Ana Lucia Fernandes Pereira**	anafernandesp@gmail.com	Desenvolvimento de alimentos funcionais Estratégias biotecnológicas aplicadas ao processamento e conservação de alimentos	http://lattes.cnpq.br/7841826430721579
2	**Aramys Silva dos Reis**	aramys.reis@ufma.br	Investigação antiparasitária e imunomodularora de produtos naturais e sintéticos em modelos experimentais	http://lattes.cnpq.br/1040580590566490
3	**Paulo Roberto da Silva Ribeiro**	pauloufma@ufma.br	Síntese e caracterização de dispersões sólidas de fármacos Desenvolvimento e validação de métodos e de dispositivos analíticos para o controle de qualidade de medicamentos e para o diagnóstico de doenças	http://lattes.cnpq.br/2485501119507783
4	**Queli Cristina Fidelis**	qc.fidelis@ufma.br	Isolamento e caracterização de produtos naturais.	http://lattes.cnpq.br/6512228521177397
5	**Richard Pereira Dutra**	richard.dutra@ufma.br	Bioprospecção de plantas medicinais e produtos de abelhas para o desenvolvimento de bioprodutos	http://lattes.cnpq.br/3540029577221469
6	**Virginia Kelly Goncalves Abreu**	virginia.abreu@ufma.br	Desenvolvimento de produtos alimentícios com foco na saúde Métodos alternativos na conservação de alimentos	http://lattes.cnpq.br/8557075957484486

X – RESULTADO FINAL

- O Resultado final de todo o processo seletivo valerá quando já estiver esgotado o período de interposição de recurso, assim como da divulgação do resultado dos recursos referentes ao resultado final da seleção do PPGST no Cronograma do presente Edital.
- A lista dos aprovados será divulgada na secretaria do Programa e no site www.ppgg.ufma.br.

XI– MATRÍCULA

1. Os candidatos aprovados deverão efetuar suas matrículas em data a ser informada oportunamente, após a retomada das atividades acadêmicas da UFMA, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia (PPGST), Universidade Federal do Maranhão, Centro de Ciências Sociais Saúde e Tecnologia – Unidade Avançada, Av. da Universidade S/N, Residencial Dom Afonso Felipe Gregory, Imperatriz – MA, observando o seguinte:
2. Preenchimento e assinatura, pelo candidato, de formulário de matrícula, a ser disponibilizado na secretaria do Programa;
3. Apresentação, pelo candidato, do diploma, caso tenha apresentado declaração de conclusão no ato da inscrição.

Obs.: A matrícula não poderá ser efetivada caso o candidato não apresente o diploma.

Após a matrícula, o aluno deverá apresentar um projeto de pesquisa de comum acordo com o orientador até o final do segundo período letivo.

XII – INÍCIO DO CURSO E FUNCIONAMENTO

O início do Curso ocorrerá em data a ser informada oportunamente, após a retomada das atividades acadêmicas da UFMA, nas dependências do PPGST- UFMA, no Centro de Ciências Sociais Saúde e Tecnologia da UFMA – Unidade Avançada do Bom Jesus.
O funcionamento do Curso é em **período integral**, sendo as disciplinas realizadas de forma semestral ou modular. O curso terá duração máxima de 24 meses, quando o aluno deverá defender a dissertação de mestrado. **Para que o aluno possa defender, ele terá que ter cumprido todos os créditos exigidos, apresentar certificado de proficiência em inglês e deverá ter pelo menos um artigo, relacionado à dissertação, publicado ou submetido em revista B2 ou superior.**

XIII– INFORMAÇÕES GERAIS

- A inscrição do candidato implica aceitação das normas e instruções contidas neste Edital para o processo de seleção e nos comunicados que vierem a se tornar públicos.
- Não serão aceitas inscrições de candidatos com documentação incompleta, nos termos deste Edital.
- No dia da realização da prova escrita, todos os candidatos deverão apresentar um documento de identificação com foto (carteira de motorista ou RG).
- Os candidatos deverão apresentar-se pelo menos 30 minutos antes na sala em que será realizada cada uma das etapas presenciais do processo seletivo.
- Fica sob o encargo dos candidatos buscarem informações na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia sobre locais e horários das provas, buscar o resultado de interposição na Secretaria da Coordenação do Programa ou pelo email do

programa: mestradosaudeetecnologia@outlook.com. Em todo o transcurso do processo bem como, dos demais itens do Processo Seletivo.

- A apresentação de recursos deverá ser feita por escrito, dirigida à Coordenação do Curso e entregue na Secretaria do Programa.
- Fica ao encargo de cada candidato buscar informações da interposição na secretaria da coordenação do programa.
- Para o candidato que estiver impossibilitado de se dirigir à Secretaria do PPGST, poderá interpor recursos em todas as etapas da seleção por meio do e-mail até a data limite estabelecida em cada etapa das provas. O e-mail é: mestradosaudeetecnologia@outlook.com. Valerá até o horário das 23:59 minutos.
- É vedado o envio de recursos via correios.
- A avaliação dos recursos em todas as etapas poderá ter notas acima ou abaixo da nota que o candidato obteve.
- Os candidatos não aprovados terão o prazo de até 30 (trinta) dias, após o Resultado Final do Processo Seletivo, para a retirada dos documentos, ao fim do qual toda a documentação será inutilizada pela Secretaria.
- Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão Avaliadora e/ou pelo Colegiado do Programa.
- Para maiores informações, dirigir-se, em horário comercial, à Secretaria do PPGST-UFMA, localizada no endereço abaixo ou via email (mestradosaudeetecnologia@outlook.com):

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E TECNOLOGIA - PPGST

Universidade Federal do Maranhão

Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – Unidade Avançada do Bom Jesus

Av. da Universidade S/N, Residencial Dom Afonso Felipe Gregory,

Imperatriz – MA, CEP 65914-535

E-mail: mestradosaudeetecnologia@outlook.com

Telefones: (99) 3529-6082/ (99)3529-6083

São Luís, 16 de setembro de 2019

Allan Kardec Duailibe Barros Filho
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Obs: Este edital assinado encontra-se disponível para vistas na DCPG/DPG/PPPGI.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:_____(área de preenchimento reservada para a secretaria do PPGST)
NOME:_____
FILIAÇÃO:_____e
_____
SEXO:_____ DATA DE NASCIMENTO:____/___/____
NATURALIDADE:_____ RG.:_____
ORGÃO EMISSOR_____DATA DE EXPEDIÇÃO:____/____/ CPF:
_____
ENDEREÇO RESIDENCIAL:_____
CEP:_____MUNICIPIO:_____
TELEFONE CONVENCIONAL:_____CELULAR: _____
E-mail (usar letra de forma): _____
CURSO DE GRADUACÃO:_____
ANO DE CONCLUSÃO:_____ IES: _____
LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE: ☐ Saúde e Sociedade ☐ Tecnologias em Saúde
TÍTULO DO PRÉ-PROJETO SUBMETIDO PARA SELEÇÃO:
_____
_____
SUGESTÕES DE ORIENTADOR (A) DE ACORDO COM A LINHA DE INTERESSE (Ver Quadro 1, item IX):

1. _____
2. _____

( ) Venho requerer inscrição para seleção neste Programa, para o que anexo a documentação solicitada: *Curriculum vitae* modelo Lattes, acompanhado de comprovação dos títulos e de todos os demais documentos comprobatórios e devidamente assinado, cópias do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação; cópia do histórico escolar do curso de graduação; cópias da carteira de identidade e CPF; uma fotografia 3x4 recente e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

( ) Atesto que fui informado (a) que o curso de Mestrado em Saúde e Tecnologia ocorre em tempo **INTEGRAL** e assumo o compromisso de que estarei disponível para realizar as disciplinas e o projeto de dissertação, concluindo o curso em no máximo 24 meses, conforme regras da CAPES. Estou ciente que até o segundo semestre do curso terei que apresentar projeto de pesquisa em comum acordo com meu orientador e de que a não apresentação implicará em desligamento do curso. Estou ciente também que para defender a dissertação eu terei que ter um artigo submetido em revista indexada na área Interdisciplinar de qualis B2 ou superior, cumprir todos os créditos e apresentar exame de proficiência em inglês.

( ) Estou ciente que, caso aprovado, desenvolverei um projeto de dissertação seguindo a área temática do orientador para o qual fui alocado, o qual, não obrigatoriamente será um dos que sugeri no momento da inscrição.

( ) Assumo o compromisso em participar de eventos, assim como produzir investigações bibliográficas/técnicas na Área Interdisciplinar.

Imperatriz,_____/_____/20____

_____
(Assinatura)

ANEXO II - AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE (MODELO LATTES)
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE E TECNOLOGIA
Processo Seletivo – Turma 2019 - MESTRADO

INDICADORES	PONTUAÇÃO	MÁXIMO	nº	PONTUAÇÃO TOTAL
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Coeficiente de rendimento escolar na graduação - Acima de 9,0 - Entre 9,0 e 8,0 - Abaixo de 8,0	 5 2,5 1	 5 pontos 2,5 pontos 1 ponto		
Curso de Especialização *lato sensu* Ou Residência	2,5 / curso	5 pontos		
Atividade de Monitoria ou voluntário de Iniciação Científica ou Tecnológica ou Extensão, PIBIT, PET.	1 / semestre	6 pontos		
Bolsista de Iniciação Científica ou Tecnológica ou Extensão, PIBIT, PET	3 / semestre	18 pontos		
2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (últimos 3 anos*)				
Curso de Capacitação ou Atualização (≥ 180h)	1,5 / curso	3 pontos		
Curso Acadêmico de curta duração (≥ 40 h)	0,2 / curso	1 ponto		
Curso Acadêmico de curta duração (≥ 20 h)	0,1 / curso	1 ponto		
Curso de idioma em língua inglesa	0,1 / semestre	1 ponto		
3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DIDÁTICA E TECNOLÓGICA (últimos 3 anos*)				
Livro com ISBN	20 / livro	Sem limite		
Capítulo de livro com ISBN	7 / capítulo	Sem limite		
Artigos em periódicos *Qualis* A1 em Interdisciplinar	30 / artigo	Sem limite		
Artigos em periódicos *Qualis* A2 em Interdisciplinar	25 / artigo	Sem limite		
Artigos em periódicos Qualis B1 em Interdisciplinar	**20 / artigo**	**Sem limite**		
Artigos em periódicos *Qualis* B2 em Interdisciplinar	**18 / artigo**	**Sem limite**		
Artigos em periódicos *Qualis* B3 em Interdisciplinar	**15 / artigo**	**Sem limite**		
Artigos em periódicos *Qualis* B4 em Interdisciplinar	**13 / artigo**	**Sem limite**		
Artigos em periódicos *Qualis* B5 em Interdisciplinar	**10/ artigo**	**Sem limite**		
Resumos simples em anais/revistas de eventos locais e regionais	0,5 / resumo	5 pontos		
Resumos simples em anais/revistas de eventos nacionais e internacionais	0,7 / resumo	7 pontos		
Resumos expandidos em anais/revistas de eventos locais e regionais	0,9 / resumo	9 pontos		
Resumos expandidos em anais/revistas de	1,1 / resumo	11 pontos		

eventos nacionais e internacionais				
Trabalhos completos em anais/revistas de eventos locais e regionais	1,3 / trabalho	13 pontos		
Trabalhos completos em anais/revistas de eventos nacionais e internacionais	1,5 / trabalho	15 pontos		
Trabalho premiado em eventos nacional e internacional	3 / trabalho	12 pontos		
Trabalho premiado em eventos locais e regionais	1,5 / trabalho	6 pontos		
Patente depositada	15 / patente	30 pontos		
Patente concedida	30 / patente	Sem limite		
4. EXPERIÊNCIA DIDÁTICA, CIENTÍFICA E TÉCNICO-PROFISSIONAL (últimos 3 anos*)				
Participação como coordenador da equipe em Projetos de Pesquisa ou Extensão financiados por órgãos de fomento	5 / projeto	Sem limite		
Participação como membro da equipe em Projetos de Pesquisa ou Extensão financiados por órgãos de fomento	2 / projeto	4 pontos		
Participação em Projetos de Pesquisa e Extensão institucionalizados e não financiados.	1,5 / projeto	3 pontos		
Participação em grupo de pesquisa	0,2 semestre	1 ponto		
Orientação concluída de alunos em: - Monitoria (p/semestre) - Preceptoria, Estágio extracurricular, residência hospitalar (p/ano) - Monografias (TCC de Graduação, Especialização) - Iniciação científica, extensão, PIBIT, PIBID, PET	1 / orientação 1 / ano 1 / orientação 2 / bolsista	4 pontos 3 pontos 6 pontos 10 pontos		
Participação em Eventos (Congressos, Simpósios, Jornadas, Minicursos, Palestras e outros) - Como Convidado (Conferencista/Palestrante, Mesa redonda, Oficina, Mini curso) - Como Apresentador (Comunicação oral) - Como organizador (Coordenador, Membro da Comissão organizadora) - Como membro da Comissão Científica (Avaliador, Coordenador, Parecerista)	3 2 2 3	9 pontos 6 pontos 6 pontos 9 pontos		
TOTAL DE PONTOS				

**** Últimos 3 anos = a partir de janeiro de 2016 até a presente data.***

ANEXO III

MODELO DO PRÉ-PROJETO

O pré-projeto deverá ter um **total de até 15 páginas,** em letra Arial (tamanho 12), espaçamento entre linhas de 1,5, contendo os itens obrigatórios:

1) Capa contendo: Título; Nome do orientador selecionado como PRIMEIRA opção na ficha de inscrição; linha de pesquisa, área temática do orientador. **O nome do candidato não poderá constar no documento**.
   Obs.: A identificação será adicionada pela comissão de seleção com o número de inscrição e será desclassificado o candidato que se identificar no projeto.
2) Caracterização do problema, justificativa e hipótese(s).
3) Objetivos: geral e específicos.
4) Métodos
   Obs.: incluir comentário acerca da infra-estrutura estrutura necessária, local de execução e equipe executora e aspectos éticos.
5) Resultados e Impactos Esperados (Impacto, Científico, Social e Regional do projeto e Produção científica esperada)
6) Orçamento detalhado
7) Cronograma de no mínimo 12 e no máximo 24 meses, incluindo também a realização das disciplinas**.**
8) Principais Referências Bibliográficas**.**

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

_____declara que está inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007. Informo meu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico:_____. Também declara que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tem ciência que caso contrário, incorrerá nas sanções previstas no Parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

Imperatriz,_____/_____/20____

_____

(Assinatura)

ANEXO V

LISTA DE REFERÊNCIAS PARA ESTUDO PARA A PROVA ESCRITA

Área de Concentração Saúde e Tecnologia – Para todos os candidatos.

1. Evens R, Kaitin K.The Evolution Of Biotechnology and Its Impact On Health Care. **Health Affairs.** 34, Nº. 2 (2015): 210–219. https://doi: 10.1377/hlthaff.2014.1023.
2. Lorenzetti J, *Trindade LL, Pires DEP, Ramos FRS.* Tecnologia, inovação tecnológica e saúde: uma reflexão necessária. **Texto contexto - enferm.**, Florianópolis , v. 21, n. 2, p. 432-439, June 2012 . http://dx.doi.org/10.1590/S0104-07072012000200023.
3. Del Ré, P. P., Jorge, N. Especiarias como antioxidantes naturais: aplicações em alimentos e implicação na saúde. **Revista Brasileira de Plantas Medicinais**, Botucatu, v. 14, n. 2, p. 389-399, 2012.

Linha "Saúde e Sociedade" – Somente para candidatos que optaram por esta linha de pesquisa no ato na inscrição.

1. Queiroz AAFLN, Sousa ÁFL, Matos MCB, Araújo TME, Brignol S, Reis RK, Gir E, Moura MEB. Factors associated with self-reported non completion of the hepatitis B vaccine series in men who have sex with men in Brazil. **BMC Infectious Diseases**; 19:335. 2019. https://doi.org/10.1186/s12879-019-3970-y
2. SILVA, H. P & ELIAS, F. R. S. Incorporação de tecnologias nos sistemas de saúde do Canadá e do Brasil: perspectivas para avanços nos processos de avaliação. **Cad. Saúde Pública;** 35 Sup 2:e00071518, 2019.
3. Cassandra J. C. Wright, Joanna Schwarzman, Paul M. Dietze, Belinda Crockett, Megan S. C. Lim. Barriers and opportunities in the translation of mobile phone and social media interventions between research and health promotion practice in Australia: a qualitative study of expert perspectives. **Health Res Policy Syst**. 2019; 17: 5. Published online 2019 Jan 10.

Linha "Tecnologias em Saúde" – Somente para candidatos que optaram por esta linha de pesquisa no ato na inscrição.

1. BRITO, Sharlene M O; COUTINHO, Henrique D M; TALVANI, Andre; *et al*. Analysis of bioactivities and chemical composition of Ziziphus joazeiro Mart . using HPLC – DAD. **Food Chemistry**, v. 186, p. 185–191, 2015.
2. BUENO-COSTA, Francine Manhago; ZAMBIAZI, Rui Carlos; BOHMER, Bruna Wendt; *et al*. Antibacterial and antioxidant activity of honeys from the state of Rio Grande do Sul , Brazil. **LWT - Food Science and Technology**, v. 65, p. 333–340, 2016.
3. FREIRE, Ana Luiza; RAMOS, Cintia Lacerda; SCHAWAN, Rosane Freitas. Effect of symbiotic interaction between a fructooligosaccharide and probiotic on the kinetic fermentation and chemical pro fi le of maize blended rice beverages. **Food Research International journal**, v. 100, p. 698–707, 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundagâo tnstituida nos termos da Lei n° 5.152, de 21/10/1966 — Sao Luis - Maranhâo.

PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO VI

GUIA GRU PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União -GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	657
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/15258
Instruções MESTRADO EM SAÚDE E TECNOLOGIA **Obrigatório o preenchimento do campo código de recolhimento", "referência", "cpf" e "valor".**	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES **Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S..A.** [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acrescimos	
	(=) Valor Total	

89950000000-0 00000001010-3 95523042883-0 20118015329-4

✂----------

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	657
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor		
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/15258
s MESTRADO EM SAÚDE E TECNOLOGIA Obrigatório o preenchimento dos campos "código de recolhimento", "referência", "cpf" e "valor".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES **Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S..A.** [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89950000000-0 00000001010-3 95523042883-0 20118015329-4